

LEI MUNICIPAL Nº 428/2010.

De, 04 de MAIO de 2010.

"Dispõe sobre alteração em Anexo que especifica da Lei Municipal nº 426/2010, de 13/04/2010 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que o Plenário Aprovou e Prefeita Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por essa Lei, alterado o Anexo Único da Lei Municipal nº 426/2010, de 13/04/2010, a qual versa sobre **"Dispõe sobre a abertura de vagas e a autorização para contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências"**, no que tange aos Professores Substitutos, passando o anexo mencionado a vigorar da forma adiante mencionada.

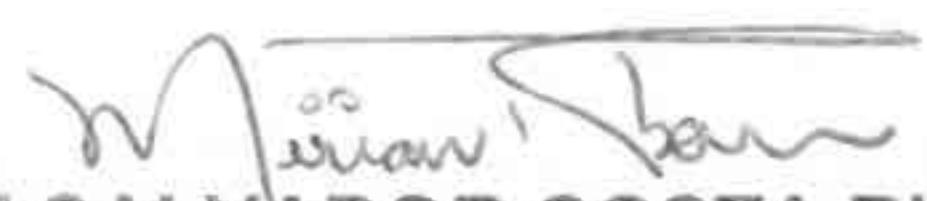
ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 426/2010 – Professores Substitutos.

CARGO	PROFESSOR SUBSTITUTO	VAGAS: 15	CARGA HORÁRIA: 25 HS
NÍVEL	C.N.M.	REMUNERAÇÃO	R\$ 634,75
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO		
CURSO ESPECÍFICO	MAGISTÉRIO DE NÍVEL MÉDIO		
PROVIMENTO	COMISSÃO	LOTAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar as tarefas de regência de sala de aula e outras atividades relacionadas ao magistério do 1º ao 9º ano, respeitadas a formação, a legislação profissional e o regulamento do serviço público de educação.			

Parágrafo Único. O Anexo modificado passa a ser parte integrante da Lei Municipal nº 426/2010, de 13/04/2010.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/04/2010.

Gabinete da Prefeita Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2010 (dois mil e dez).


MIRIAM SALVADOR COSTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Certidão de publicação da Lei supra anexo.

CERTIDÃO:

"Certificamos para os devidos fins legais em obediência ao princípio da transparência dos atos públicos, que cópias da Lei Municipal nº 428/2010, de 04/05/2010, foram afixadas no mural de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e ainda em diversos lugares da cidade para o conhecimento do público na presente data".


SILVANO FAGUNDES DA SILVA
Secretário Chefe de Gabinete